



SINDICATO DOS PROFESSORES

R

Reajustamento de Letra

Situação em 31/10/1979

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

1. Realizou-se a 30 de Outubro a 4a. reunião de trabalho dos Sindicatos de Professores (Continente e Ilhas) com o Ministério sobre o problema do Reajustamento de Letra.

2. Sobre a reunião havida e da apreciação feita, os Sindicatos consideraram positivos os seguintes pontos:

2.1.- que o M.E. tenha entregue por escrito e previamente à reunião a sua contraproposta, conforme tinha sido reclamado;

2.2.- que tenha estado presente na reunião um responsável político do M.E. (Secretário de Estado da Administração da Educação), bem como o Director Geral da Função Pública, conforme igualmente tinha sido reclamado;

2.3.- ter sido reconhecido que o diploma deve entrar a 15 de Novembro em Conselho de Ministros de modo a que o problema seja resolvido no período de vigência deste Governo;

2.4.- que tenha sido possível chegar a acordo sobre alguns aspectos a saber:

- neste momento, em termos de carreira, só serão definidas e em linhas muito gerais, as condições de ingresso e acesso na mesma e sobre as quais se julga possível o estabelecimento de um consenso, designadamente no que respeita aos requisitos habilitacionais para ingresso;
- a definição cabal das carreiras docentes far-se-á no prazo máximo de 180 dias;
- todos os docentes portadores do grau de bacharelato ou equivalente e que se encontrem em exercício, serão integrados no escalão dos licenciados, desde que mantenham o vínculo com o M.E.;
- as categorias de vencimento no primeiro escalão (CPES/ES) desenvolver-se-ão entre as letras G e C;
- as categorias de vencimento no ENSINO PRIMÁRIO desenvolver-se-ão a partir da letra J.

3. Persistem no entanto graves pontos de desacordo, a saber:

- 3.1.- correspondência da letra C à 3a. Fase do CPES/ES. O M.E. propõe: Letra C correspondente a uma 4a. Fase a introduzir e com acesso condicionado a 20 anos de serviço docente;
- 3.2.- o acesso dos bacharéis a todas as fases da carreira. O M.E. propõe que o acesso à última fase seja condicionado à posse do grau de licenciatura.
- 3.3.- as categorias de vencimento dos professores do 12º Grupo do Ensino Secundário e Trabalhos Manuais do Ensino Preparatório. No entender do SPGL, aquelas categorias de vencimentos devem ter, no mínimo, alguma correspondência às letras da carreira técnica da F.P. - letras J a E ou F. O M.E. propõe a manutenção da situação existente; a saber: letras K a G.
- 3.4.- a categoria de vencimento no topo da carreira do Ensino Primário. Os Sindicatos admitem poder vir a ser a letra E (desde que se mantenha o esquema das 4 Fases) ou letra F (com um esquema de 3 Fases). O M.E. propõe a letra G.
- 3.5.- desacordo quanto às letras a atribuir aos professores não integrados em carreira para a generalidade dos quais o M.E. propõe a manutenção da situação existente.

4. Sobre todas estas questões não houve propriamente "rejeição" das propostas sindicais, por parte do Secretário de Estado.

Os Sindicatos desenvolveram e discutiram pormenorizadamente os seus pontos de vista com a delegação do M.E.. O Secretário de Estado considerou não poder tomar ali isoladamente uma posição sobre os pontos de desacordo.

Anunciou que iria colocar ao Ministro da Educação toda esta problemática, bem como ao Ministério das Finanças. Destes contactos resultará a posição final do M.E., inclusive no que respeita à questão da retroactividade.

Na sequência destas diligências efectuar-se-á, no início da próxima semana, nova reunião de trabalho, entre os Sindicatos e o M.E.

Lisboa, 31/10/1979

Circ. 1/125/79

A Direcção



(LUDGERO LEOTE)